



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

## **TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2002, DE 16.10.2002, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE E A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (MINISTÉRIO PÚBLICO).**

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, sediado na Praça Fausto Cardoso, nº 112, Aracaju – SE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.166.970/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, doravante denominado **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, e a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, sediada na Praça Fausto Cardoso, nº 327 – Edifício Walter Franco – Centro, nesta cidade de Aracaju/SE, CEP 49010-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.168.687/0001-10, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, **MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA**, RG. nº 5.630.449 SSP/SP, CPF. nº 599.581.388-91, daqui por diante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, acordam em retificar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**, pertinente ao Convênio nº 05/02, de 16.10.02, nos termos do Parecer Licitatório nº 614/2010, de 23.08.2010, e com base no art. 57, II c/c o art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando as Cláusulas a terem as seguinte redações:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O presente Convênio fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29 de julho de 2010.”**

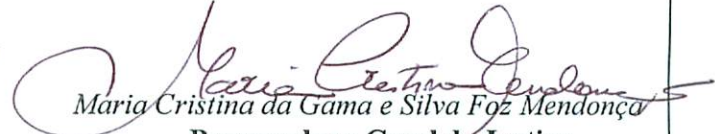
### **Ratificação**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora rerratificado, que não contrariem o presente termo.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Aracaju – SE, 27 de julho de 2010.

  
Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto  
Presidente do TJSE

  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Procuradora-Geral de Justiça

### **TESTEMUNHAS:**




Providenciado Ofício n.º 333/2010 GPG-J.  
Em 08/09/2010

*José de Oliveira Freitas Júnior*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Ofício nº 333/10  
Ref.: CONLIC/TJ**

**Aracaju(SE), 08 de setembro de 2010**

Excelentíssima Senhora,

Encaminhamos a Vossa Excelência 02 (duas) vias originais do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2002, celebrado entre este Tribunal de Justiça de Sergipe e a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (MINISTÉRIO PÚBLICO), a fim de que sejam providenciadas as assinaturas pertinentes.

Faz-se mister ressaltarmos que, após as respectivas assinaturas, 01 (uma) das vias do referido Termo deverá ser devolvida para esta Consultoria de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça/SE.

Solicitamos, ainda, a máxima urgência nas assinaturas e devolução do Termo, ora encaminhado, para que possamos encaminhar ao setor financeiro para seqüência do processo.

Atenciosamente,

*Marcide Nascimento Camargo*  
**Bel. Heneida Nascimento Camargo**  
**Consultor de Licitações e Contratos**

COORDENAÇÃO FINANCEIRA  
RECEBEM 08/09/2010  
*José de Oliveira Freitas Júnior*  
Coordenação Financeira

À Exma. Sra.

**MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FÓZ MENDONÇA**

DD. Procuradora Geral de Justiça do Estado de Sergipe

Nesta